Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 111

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11.12.24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: O objetivo do evento é destinar recurso para apoiar a realização do evento Abadá Capoeira, com a destinação de uma módica estrutura, organizado pelo projeto homônimo, e que leva esporte e cultura acessível para a população cascavelense e incentiva a prática esportiva e cultural genuinamente brasileira.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:		Apoiar a realização do evento Abadá Capoeira
Valor Total	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R$ 14.568.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA